ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 430/09
EM 10/12/09

2292

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto Tripulantes do Futuro é uma parceria de sucesso entre a Prefeitura de São Vicente e a MSC Cruzeiros.

Em agosto do corrente ano, concluíram o curso preparatório a 1.ª e a 2.ª Turmas atendidas pelo projeto, realizado pela Secretaria de Assistência Social - SEAS, com apoio do Fundo Social de Solidariedade.

Esse projeto, que resultou de uma iniciativa deste Vereador, representa uma oportunidade dada aos jovens vicentinos, porque não se trata apenas de um emprego, mas da aquisição de conhecimento, um bem durável para toda a vida, além de preparo e qualificação no mercado de trabalho.

Para participar do Tripulantes do Futuro, os jovens devem ter entre 18 e 29 anos de idade, fazer parte de algum projeto social da Prefeitura ou de programas de transferência de renda, como o Ação Jovem, Bolsa Família e Renda Cidadã, e ter concluído ou estar cursando o ensino Médio.

O projeto atende às necessidades de contratação de empresas de cruzeiros marítimos e, para promover capacitação com o nível exigido para o trabalho a bordo, as aulas são ministradas em um ambiente que simula uma cabine de navio, com cama, mesa e todos os itens necessários para fazer com que os jovens se sintam embarcados.

Dentre as oficinas estão os cursos de camareira, recreador, garçom, marketing pessoal, inglês e bartender. O projeto prepara também os jovens para o trabalho em hotéis, restaurantes, eventos e festas. No ano passado, a turma embarcou 50 tripulantes e as oportunidades de trabalho no mercado de cruzeiros marítimos são bastante otimistas.

Considerando a importância desse projeto para o aprendizado e melhoria na qualidade de vida de tantos jovens vicentinos e como forma de garantir um estímulo a mais para esses jovens, estamos apresentando o presente projeto de lei, consignando no Calendário Oficial do Município um dia dedicado a homenageá-los. Para tanto, estamos propondo o mês de agosto, que coincide com a data da primeira formatura realizada dentro do projeto.

Assim sendo,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. n.º 5
Proc. 430/09

PROJETO DE LEI N.º 261/09
DOCUMENTO N.º 2292/09

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Tripulante do Futuro, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 1.º - Fica criado e incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Tripulante do Futuro, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 10 de dezembro de 2009

a) ROBERTO ROCHA

Tec0920/DH/AD/cms